DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 | Edição nº 235

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 | Edição nº 235

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Portarias 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

Licitações e Contratos 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Atos de Pessoal 7

Outros atos 7

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC.

O Prefeito Municipal de Lambari – Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Federal 13.019/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, como membros da Comissão de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para exercício de 2026, os seguintes servidores:

a) Titular: Lais Caroline Novais (servidora efetiva)
Suplente: Marcos Vinicius dias da Silva (servidor efetivo)

b) Titular: Hiago Amador Cunha (servidor efetivo)
Suplente: Henrique Tomaz Ota (servidor efetivo)

c) Titular: Cristiane Casimiro Lourenço (servidora efetiva)
Suplente: Sebastião Marques Ribeiro Magalhães (cargo em comissão)

Artigo 2º. Fica impedido de participar desta comissão o servidor designado que:

I - Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 1° Confirmada a relação de que trata os incisos I e II deste artigo o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 2° Constatadas as irregularidades previstas nos incisos I e II deste artigo, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele Chamamento, tornam-se nulos.

Artigo 3º. Compete a Comissão de Seleção processar, analisar e verificar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 06 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.06 13:18:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Leonardo Framil Lobo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em: 06 / 01 /2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo Diretor Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GESTTI – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda – EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.393.106/0001-07, sediada na Avenida Paraná nº1348, 4º andar, Bairro Sidil, em Divinópolis/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Viviana Luzia Silva Oliveira, sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 081/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/01/2026 até 06/01/2027 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor da tabela a seguir, reajustados em 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), conforme acumulado nos últimos 12 (doze) meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mês	4363	12	Locação de 4 impressoras térmicas portáteis	R$ 1.211,76	R$ 14.541,12
01	Mês	4364	12	Locação de 4 coletores de dados	R$ 683,56	R$ 8.202,72

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Autarquia deste exercício, na dotação discriminada: 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.40.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 23 de dezembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631

Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2025.12.23 14:57:40 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA:04244806628

Assinado digitalmente por VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA:04244806628
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=03049033000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA:04244806628
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.12.29 11:07:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA
GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 022/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Ana Helena dos Santos**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Limpeza, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 06/01/26 a 31/01/26. Assinatura do Contrato: 06/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Ana Júlia Costa Alves de Araújo**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Elaine Pereira Braz Arantes**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Augusto Monteiro Cavalcante de Lima**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Mariana Oliveira Carvalho**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Tatiany do Carmo Gregatti Rodrigues**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vania Polisseni da Silva**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Alysson dos Santos Rodrigues Adão**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Celso Adão**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **José Eduardo dos reis Silva**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Sales Krauss Magalhães**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rodrigo Eder de Oliveira**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 012/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 008 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Silas Balbino**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 013/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rogério Donizeti da Silva Junho**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Encanador, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 014/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vicente de Paula da Silva**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Encanador, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 015/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Álvaro Fernandes Penedo**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Engenheiro, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 016/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Flávio Estefanini de Andrade**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 017/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Genival Martim Ogeda**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 018/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Ricardo Marcelo de Oliveira**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 019/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Moacyr Santos Reis**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Pedreiro, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 020/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marco Antônio da Silva**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Técnico Eletricista, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 021/2026, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Thais Rios Luz**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Técnico Químico, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 05/01/26 a 31/03/26. Assinatura do Contrato: 05/01/26.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor